INDICAÇÃO Nº 022/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que verifique junto a Secretaria Municipal de Educação – FUNDEC/CETEP, que a possiblidade do Retorno dos Cursos Profissionalizantes no Distrito de Córrego do Ouro, discriminados abaixo:

- Informática
- Cabeleireiro
- Manicure e Pedicure
- Designer em Sobrancelha e Maquiagem
- Artesanato, Pintura, Corte e Costura (visando a 3ª idade)

Justificativa: Esses Cursos já existiam, foram extintos no Governo anterior, e a população almejam que eles voltem, afim de gerar renda para quem o fizer.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.01.25 16:47:37 -03'00'